



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2010

*Resolução nº 2,
de 28.03.2010*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo.

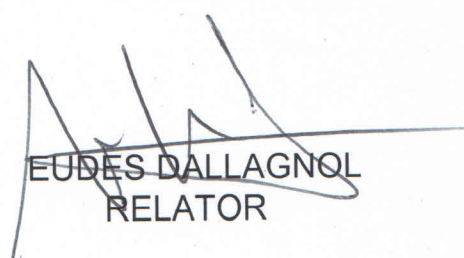
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio celebrado em 24 de fevereiro de 2010 entre o Município de Toledo com a empresa Irmãos Muffatto & Cia Ltda, para fornecimento de produtos e mercadorias exclusivamente aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2010


EUEDES DALLAGNOL
RELATOR